



Diário da Sessão n.º 068 de 19/02/03

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 521/99, de 10 de Dezembro, (Regime das instalações de gás combustível em imóveis)”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata-se também de uma adaptação de um Decreto-Lei nacional à Região Autónoma dos Açores.

São meras adaptações, necessárias que, no fundo, mantêm o conteúdo de todo o Decreto-Lei, a nível nacional.

É um Decreto-lei extremamente importante para a segurança das instalações de gás e a forma como elas devem ser implantadas e fiscalizadas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação, na generalidade, deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Chegou mais um documento à Mesa, do Partido Socialista, a subscrever as propostas que vêm da Comissão.

Para o artigo 1º existe uma proposta de alteração que substitui integralmente o artigo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma observação muito rápida em relação a esta discussão na especialidade.

Gostaria apenas de fazer notar uma questão.

As propostas são subscritas pelo Partido Socialista e foram unânimes na Comissão, só que houve uma proposta de forma. Não se trata sequer de uma questão de forma. Tem a ver com um problema mais genérico que é o facto de se verificar nas Comissões que chegam propostas do Governo muito mal elaboradas, não só em termos jurídicos, mas também em termos de português. É o caso desta.

Há aqui um conjunto de artigos novos que dizem exactamente o mesmo, mas com muito mais rigor e com uma metodologia de trabalho muito adequada.

Não queria deixar passar esta oportunidade porque penso que estas coisas podem ser, dentro da Administração Pública, em geral, muito melhoradas.

Lembro-me que na Comissão, por exemplo, todos estranhámos fortemente o artigo 1º da Proposta de Decreto Legislativo Regional que dizia que era tornado extensivo. Portanto, usava um português que não se usa habitualmente neste tipo de documentos.

Fica este reparo. Não o faço pessoalmente por mania ou tentativa de primor. Faço-o em nome do Grupo Parlamentar do PCP, sabendo que estamos a contribuir para que estas situações possam ser melhor resolvidas na própria entidade proponente que é o Governo Regional.

Muito obrigado.



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Complementando um pouco aquilo que acabou de ser dito pelo Sr. Deputado José Decq Mota, gostaria de chamar a atenção para o facto de que tudo isso faz parte do desenvolvimento normal do processo legislativo, acrescentando um outro aspecto que também é normal, isto é, de que seja o órgão que define a forma definitiva do diploma, que o adapte ao estilo próprio desse órgão.

Portanto, haverá possivelmente divergências de terminologia, de forma, no órgão autor do diploma em relação ao resultado final, mas faz parte do processo de adaptação, de terminologia e de formulação de determinados aspectos.

Quanto à entrada em vigor, por exemplo, costumamos a indicá-la explicitamente apenas quando há urgência para isso. Portanto, neste diploma acontece o que aconteceu no diploma anterior, em que se entende eliminar o artigo 5º. Desde já, chamo a atenção para este aspecto, salientando esse conjunto de perspectiva sobre a matéria.

Obrigado.

Presidente: Passamos à votação desta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação dos artigos 2º, 3º e 4º, se os Srs. Deputados não se opuserem.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretária: Os artigos 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 5º existe uma proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta de eliminação para o artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.